
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PE Nº 009.2020
.....



PREGÃO ELETRÔNICO

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO PE Nº 009.2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE
ESTADO DA BAHIA
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020**

OBJETO: aquisição de matérias e equipamentos (lanterna; aspirador; bomba de infusão universal; cardioversor bifásico; circuitos em silicone; eletrocardiógrafo; monitor multiparamétrico; mesa mayo; armario; arcondicionado; cama hospitalar; escada; carro de banho; campo cirurgico, suporte para soro, mascara, lixeira, dreno; canula; combitubetubo; cpap neonatal; kit laringoscopia) para montar uma sala de estabilização que irá atender os pacientes da COVID-19 e outras patologias graves, no Hospital Vereador Ranulfo José De Almeida do Município de Laje

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJE, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 49, da Lei 8.666/93 e no instrumento editalício, e

- Considerando que a especificação do objeto constante dos lotes 05 e 06 não se encontram em conformidade com o equipamento que a administração pretende adquirir, conforme certificado pelo Setor de Compras da Secretaria de Saúde;

- Considerando outras inconsistências verificadas na descrição dos lotes 05 e 06, conforme se infere do relatório acima aludido;

- Considerando que a especificação constante do edital pode, em tese, restringir o caráter competitivo do certame, eis que existem outras tecnologias disponíveis para a mesma estirpe dos equipamentos;

- Considerando que o art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 veda aos agentes públicos “admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo”;

RESOLVE, a bem do interesse público, **anular** especialmente os lotes 05 e 06, referente ao Pregão Eletrônico 009/2020.

Esta decisão será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.laje.ba.gov.br.

Laje - BA, 14 de Outubro de 2020.

**Soane Carvalho Passos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**